

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

ATA No. 214  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se extraordinariamente, o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, sob a Presidência do Prof. Orlando Macedo Fernandes, com a presença dos conselheiros: Henrique da Costa Bernardelli, Fernando Amarante Silva, Sérgio Soares da Cunha, Juarenze Cardoso Neves, Newton Augusto dos Santos, Earle Barros, Volnei Anderson, Maria Elizabeth Itusarry, João Carlos B. Cousin, João M. Pomar, Luiz Carlos Krug, Isa Regina Bertrand, Cláudio Gabiatti, Maria Mirta O. Silva, Eduardo A. Anselmo, Enriqueta Graciela Cuartas, Luis Suarez Halty, João Carlos Müller, Luiz Antonio Dapuzzo Spotorno, Maria Alix Dionello, Irani Círia, Maria Inês Levy, Luiz Fernando Fontoura, José Carlos Leivas, Volnei Damasceno, Gilberto Griep, Valter Seibel, Virgínia da Silva Christ, Maria Antonieta Lavoratti, Francisco das Neves Alves, Elmo Swoboda, Nelson Monteiro Rangel, Flávio Silveira Madruga, Leda Boeira Campelo, Sandra Ruiz Trevisol, Altair da Silva Souza, Sérgio Pryzbylski e Carlos José Borges da Fonseca. Estavam presentes também os convidados: Lenira Braga Duarte (NID) e Ernesto Luiz Casares Pinto (APROFURG). Ausentes: Cons. José Vanderlei Borba, Consa. Zilá Lawson (por motivo de força maior) e Cons. Jomar Laurino, assim como os representantes discentes: Sirley Kowalczyk, Diógenes dos Santos Pires, Helena Chiafitelli, Cátia Rosana Dias Goulart, Gelson Aguiar da Silva, Paulo Gilmar Bastos, Artur Emílio Alarcon Vaz e Luciano de Pinho Tavares. O sr. Presidente iniciou a reunião registrando as presenças dos Chefes-Substitutos abaixo relacionados: Prof. Volnei Anderson, Chefe-Substituto do DMC; Profa. Maria Alix Dionello, Chefe-Substituta do Depto. de Patologia; Prof. João Moreno Pomar, Chefe-Substituto do DCJ, todos na chefia dos respectivos departamentos devido férias dos titulares. Registrou ainda a presença da Profa. Maria Regina Freitas, que está respondendo pela Coordenação da ComCur de História, devido afastamento a serviço do titular. Foram colocados à apreciação dos conselheiros os seguintes convites: do Cons. Bernardelli aos professores Carlos Rodolfo Hartmann e Vicente Mariano Pias e do Cons. Amarante à Profa. Cleuza Ivety Ribes de Almeida, para participarem da reunião. O Sr. Presidente explicou que o Prof. Pias não pode comparecer devido a compromissos profissionais. Após a aceitação das presenças pelo plenário, os convidados foram chamados a participarem da reunião. A seguir foi apreciado o assunto constante da Ordem do Dia, que foi lido pelo cons. Spotorno e teve como relator o Cons. Mello. Este assunto diz respeito a REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA DOCENTES DA URG, e é

ppb



ASSUNTO: REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA DOCENTES DA URG  
RELATOR: Cons. Carlos Henrique Mello  
PARECER: No. 08/92 da 1a. Câmara do CONSUN

## I - RELATÓRIO

A 1a. Câmara do CONSUN recebeu os ofícios No. 105/92 e 210/92 da Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa, referentes a redistribuição de vagas.

Fazem parte do processo o Of. DLA No. 023/92, do Departamento de Letras e Artes; Of. No. 234/91 do Departamento de Materno Infantil e, Of. No. 210/91 do Departamento de Biblioteconomia e História.

Após análise, a 1a. Câmara entende que o assunto em pauta se reveste da maior importância para o destino didático-pedagógico da URG, no entanto, sendo de uma grande complexidade o mesmo merece uma atenção especial com análise profunda dos setores competentes, que deverá inclusive entrevistar todos os Departamentos e Comissões de Curso, colhendo e analisando dados relativos ao ensino.

Desta forma acreditamos que o trabalho possa efetivamente contribuir para uma melhor qualificação e distribuição docente entre os Departamentos.

Tendo em vista a premência e a possibilidade de utilização de vagas imediatas pela URG, propomos que sejam mantidas as vagas atuais até 1992, dos Departamentos.

## II - VOTO DO RELATOR

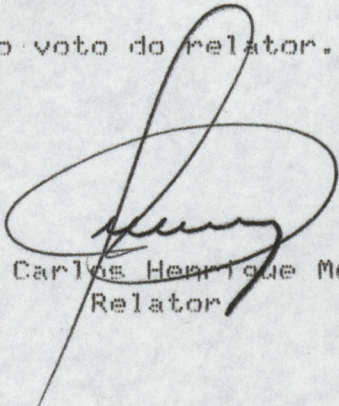
O relator vota:

a) que as vagas existentes até 1992 sejam mantidas nos seus respectivos Departamentos.

b) que o processo de redistribuição de vagas na Universidade, seja analisado administrativamente, ouvidos os Departamentos e Comissões de Curso.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do relator.



Prof. Carlos Henrique Mello  
Relator

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
RIO GRANDE

29 OUT 11 23 28 005096

DIVISÃO SAMC PROTOCOLO

23116.001992/92-28

Os integrantes do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, abaixo assinados, vem por intermédio deste, com base no Art. 13 do Estatuto Geral da Universidade, requerer a AUTOCONVOCAÇÃO deste Conselho, para analisar o Parecer No. 08/92 da 1a. Câmara do CONSUN, anexo, que trata da REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOCENTES DA UNIVERSIDADE, em reunião a ser realizada no dia 03 de novembro de 1992, as 08:00 horas, na sala 19.

Universidade do Rio Grande,  
em 27 de outubro de 1992.

DE ACORDO:

01. Altair da Silva Souza
02. Artur Emílio Alarcon Vaz
03. Carlos Henrique da Silva Mello
04. Cátia Rosana Dias Goulart
05. Cláudio Gabiatti
06. Diógenes dos Santos Pires
07. Earle Barros
08. Eduardo Aquile Anselmo
09. Elmo Swoboda
10. Enriqueta Graciela Dorfamm de Cuartas
11. Fernando Amarante Silva
12. Flávio Silveira Madruga
13. Francisco das Neves Alves
14. Gelson Aguiar da Silva
15. Gilberto Henrique Griep
16. Helena Chiafitelli
17. Henrique da Costa Bernardelli
18. Irani Barlem Círia
19. Isa Regina de Oliveira Bertrand
20. João Carlos Brahn Cousin
21. João Carlos Müller
22. João Moreno Pomar
23. Jomar Bessouat Laurino
24. José Carlos Pinto Leivas
25. José Vanderlei Silva Borba
26. Juarenze Cardoso Neves
27. Leda Boeira Campelo
28. Luciano de Pinho Tavares
29. Luis Suarez Halty

*[Handwritten signatures and initials over a grid of lines]*

30. Luiz Antônio Dapuzzo Spotorno
31. Luiz Carlos Krug
32. Luiz Fernando Mazzini Fontoura
33. Maria Alix Dionello
34. Maria Antonieta Lavoratti
35. Maria Elizabeth Itusarry
36. Maria Inês Levy
37. Maria Mirta Oliveira da Silva
38. Milton Lafourcade Asmus
39. Nelson Monteiro Rangel
40. Newton Augusto dos Santos
41. Orlando Macedo Fernandes
42. Paulo Gilmar Bastos
43. Sandra Ruiz Trevisol
44. Sérgio Luiz Alves Przybylski
45. Sérgio Soares da Cunha
46. Sirley Kowalczyk
47. Valter Alberto A. Seibel
48. Virgínia da Silva Christ
49. Volnei Costa Damasceno
50. Zilá Nunes Lawson

*Handwritten signatures and initials on lined paper:*  
- Top: *Hy*  
- Below: *Carla*  
- Below: *Bo*  
- Below: *meatman*  
- Below: *Clayton de B*  
- Below: *Elton*  
- Below: *Sam*  
- Below: *Mont*  
- Below: *Paulo*  
- Below: *Volnei*  
- Below: *Virgínia*  
- Below: *Samuel*  
- Below: *Lawson*

ASSUNTO: REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA DOCENTES DA URG

RELATOR: Cons. Carlos Henrique Mello

PARECER: No. 08/92 da 1a. Câmara do CONSUN

## I - RELATÓRIO

A 1a. Câmara do CONSUN recebeu os ofícios No. 105/92 e 210/92 da Sub-Reitoria de Ensino e Pesquisa, referentes a redistribuição de vagas.

Fazem parte do processo o Of. DLA No. 023/92, do Departamento de Letras e Artes; Of. No. 234/91 do Departamento de Materno Infantil e, Of. No. 210/91 do Departamento de Biblioteconomia e História.

Após análise, a 1a. Câmara entende que o assunto em pauta se reveste da maior importância para o destino didático-pedagógico da URG, no entanto, sendo de uma grande complexidade o mesmo merece uma atenção especial com análise profunda dos setores competentes, que deverá inclusive entrevistar todos os Departamentos e Comissões de Curso, colhendo e analisando dados relativos ao ensino.

Desta forma acreditamos que o trabalho possa efetivamente contribuir para uma melhor qualificação e distribuição docente entre os Departamentos.

Tendo em vista a premência e a possibilidade de utilização de vagas imediatas pela URG, propomos que sejam mantidas as vagas atuais até 1992, dos Departamentos.

## II - VOTO DO RELATOR

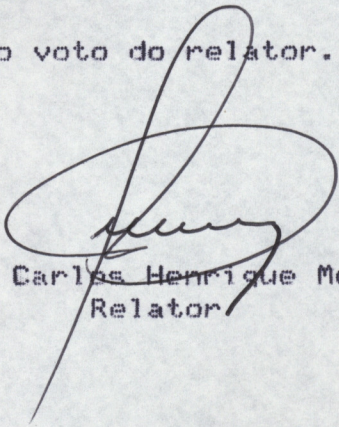
O relator vota:

a) que as vagas existentes até 1992 sejam mantidas nos seus respectivos Departamentos.

b) que o processo de redistribuição de vagas na Universidade, seja analisado administrativamente, ouvidos os Departamentos e Comissões de Curso.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara aprova o voto do relator.



Prof. Carlos Henrique Mello  
Relator

Ao analisar o presente requerimento, tenho a tecer as seguintes considerações:

- a) a figura da Autoconvocação não se encontra contemplada no documento legal, que rege o funcionamento dos Conselhos Superiores de Universidade;
- b) há uma incongruência no fato de se requerer autoconvocação;
- c) o artigo 13 do Estatuto da Universidade contempla a possibilidade de convocação de reunião extraordinária do CONSON por requerimento da maioria de seus membros mediante justificativa para tal, o que não ocorre no caso presente;
- d) a existência do Parecer de uma Câmara do CONSON pronta para ser apreciada pelo Pleno não se caracteriza como justificativa de "pr. si", pois se trata de pronunciamento.

Diante de tais considerações, indefiro o pedido. No entanto, por entender que o assunto está relacionado com o preenchimento das vagas ocorridas em 1992 e diante da necessidade de se definir com urgência essa matéria, determino a Secretaria dos Conselhos que convoque reunião extraordinária do CONSON para o dia 03 de novembro p.v. às 8 horas, na qual será apreciada o Parecer nº 08/92 da 1ª Câmara, relativa mente a redistribuição de vagas dentro na Universidade.

Fernando 29/10/92

O parecer nº 08/92 foi apreciado pelo CONSON em 03.11.92, sendo aprovado apenas o

item a) do voto do relator, conforme  
Ata nº 214 e Resolução nº 16/92.

Em 03.11.92

Leysiane B. Juncis